



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 58 DE 16 DE MAIO DE 2022

“Determina encerramento do processo administrativo para contratação de serviço especializado em capacitação para o Poder Legislativo”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar o encerramento de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em capacitação para o Poder Legislativo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de maio de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente